

**PORTARIA Nº 2022-01.03.2, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**Designa Equipe de Planejamento da  
Contratação para o exercício financeiro  
de 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Massapê, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários às contratações diretas:

I – Aparecido Braz Caraúba, Inscrita no CPF sob número 019.703.353-94 (Chefe da equipe de Planejamento da Contratação);

II – Maylling Xavier de Sousa, Inscrita no CPF sob número 047.806.411-01 (Equipe de apoio ao Chefe da equipe de Planejamento da Contratação)

**Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sitio oficial da Câmara do Município.

Massapê/CE, 03 de janeiro de 2022.



Francisco Auteri Albuquerque Moura  
Presidente da Câmara Municipal de Massapê.